ERRATA Nº 001 AO EDITAL Nº 004/2026
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA** ao Edital nº 004/2026, para promover as seguintes alterações:

1. DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL

Considerando que o **Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 011/2025 permanece vigente**, dispondo de candidatos aprovados e classificados para a função de **Encanador**, aptos à convocação durante o período de validade do certame, a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da moralidade administrativa, da segurança jurídica e da vinculação ao instrumento convocatório, resolve **retificar o Edital nº 004/2026, excluindo a vaga destinada ao cargo de Encanador/Leiturista**.

A manutenção de novo processo seletivo para função já abrangida por certame vigente afrontaria o dever da Administração de observar a ordem de classificação dos candidatos regularmente aprovados no **Edital nº 011/2025**, razão pela qual a presente retificação se impõe em respeito ao interesse público.

2. DAS ALTERAÇÕES

Em razão da presente retificação:

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DESTINADA AO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE ENCANADOR/LEITURISTA, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DESTINADA AO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

Ficam igualmente excluídas do Edital nº 004/2026 todas as referências à função de **Encanador/Leiturista**, especialmente:

- a vaga constante do **Anexo III – Funções, Escolaridade/Pré-Requisitos, Carga Horária, Vencimentos e Vagas**;
- os critérios de avaliação previstos para a função no **Anexo IV**;
- os quesitos da prova prática constantes do **Anexo V**;
- toda e qualquer menção à referida função existente no corpo do edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem **inalteradas e em pleno vigor** todas as demais disposições constantes do Edital nº 004/2026 que não conflitarem com a presente Errata.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem/SC, 03 de julho de 2026.

NELSON GASPERIN JUNIOR
Prefeito Municipal

RENATA GRANEMANN CARLESSO
Secretária Municipal de Administração e Finanças